



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2105

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.371/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a alienar bens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação de bens deste município, descritos no anexo I desta Lei.

Parágrafo Primeiro - A alienação a que se refere este artigo obedecerá à norma contida na Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A alienação de que trata a presente Lei, será antecedida de avaliação a ser procedida por comissão de servidores do quadro efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - Os recursos advindos da alienação referida no artigo 1º serão utilizados na compra de um novo veículo para uso do Poder Executivo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN

- 01 Fiat Fiorino 2003 Placa MYE4134
- 02 VW/Kombi 2009/2010 Placa NNN1135 (Sucata)
- 03 Corsa Classic Life 2009/2010 Placa NNK8045 (Sucata)
- 04 JAC J3 Veículo NOD0584
- 05 Classic Life 2009/2010 Placa NNK7725 (Sucata)
- 06 Micro-ônibus Iveco Placa NOG946
- 07 Chassis Carroção D40 N/A
- 08 Ford Courier 2007/2008 Placa MYY3945 (Sucata)
- 09 Corsa Placa NNK8105 (Sucata)
- 10 Fiat Uno Mille Fire 2007/2008 Placa MZL4676
- 11 Corsa Placa NNK6975 (Sucata) N/A
- 12 Fiat Uno Mille Fire 2007/2008 Placa MZL4456 (Sucata)
- 13 JAC J3 Veículo Placa NOD0664



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2105

14 VW/ Saveiro 2007 Placa MYM1251 (Sucata)
15 Ford Courier 2007/2008 Placa MYS1482 (Sucata)
16 Corsa Sucata N/A
17 Fiat Uno Mille 2007/2008 Placa MZC9426 (Sucata)
18 Fiat Uno Mille 2007/2008 Placa MZL5016 (Sucata)
19 Fiat Uno Mille Placa MZL4516
20 Pajero 4x4 2002 Placa MYD7036
21 S10 2002 Placa MZB5370
22 Ford Courier 2005 Placa MZF5995 (Sucata)
23 Fiat Uno Mille 2007/2008 Placa MZC9476 (Sucata)
24 Ford/F12000 1996 Placa MNE1397
25 Caminhão GMC Compactador Placa MXO3178
26 Ônibus Mercedes Benz 1995 Placa MXO4178 (Sucata)

LEI ORDINÁRIA Nº 1.372/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Lei nº 1.260/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que “Dispõe sobre a reformulação e consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Macau e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 54 e 55 da Lei 1.260/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 54 Fica garantido aos profissionais do magistério, bem como auxiliar de ensino infantil e de creche, em efetivo exercício de suas funções, o direito ao gozo de férias anuais, por 45 (quarenta e cinco) dias.

§1º os ocupantes dos cargos de professor, profissional de suporte

pedagógico, auxiliar de ensino infantil e de creche, gozarão suas férias durante o recesso escolar.

Art. 55 Por ocasião das férias, será pago aos profissionais do magistério, bem como ao auxiliar de ensino infantil e de creche, sempre no mês anterior ao gozo das referidas férias/recesso, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) constitucional do seu salário sobre a remuneração total do gozo de férias/recesso (45 dias), sendo 1/3 sobre o vencimento referente a 30 dias de férias de final de ano e mais 1/3 sobre o vencimento referente a 15 dias de recesso no meio do ano”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Portaria nº 1008/2022, de 20 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Emanuel Nazareno Medeiros Soares, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 005240-1, com admissão em 04/08/1987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei

Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1009/2022, de 20 de Setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Francisco Ivanaldo da Silva, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006408-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/10/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2105

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1010/2022, de 20 de
Setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Joana
Darc Pinheiro, Efetiva na função de
Auxiliar de Serviços Gerais,
matrícula nº 005584-1, com admissão
em 01/10/1997, lotado(a) na
Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 04/10/2022, referente ao
período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1011/2022, de 20 de
setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.
Jose Rodrigues de Oliveira, Efetivo
na função de Gari - matrícula nº
005711-1, com admissão em
01/10/1997, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
04/10/2022, referente ao período
aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1012/2022, de 20 de
setembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra.
Maria de Oliveira Silva Lima, Efetiva
na função de Gari - matrícula nº
006041-1, com admissão em
04/04/1999, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
04/10/2022, referente ao período
aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1013/2022,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município, em
pleno atendimento ao disposto nos
artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da
Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e
no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de
fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do
deslocamento de Servidores
Municipais desta Municipalidade,
com objetivo de tratar de assuntos
inerentes desta administração
Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora
Terezinha Cristina Macedo Lopes
Sousa, CPF: 243.229.704-00,
ocupante do cargo em Comissão de
Secretária de Saúde - CC-1,
desempenhando suas atividades na
Secretaria Municipal de Saúde, ½
(meia) diária no valor unitário de R\$
250,00 (duzentos e cinquenta reais),
totalizando o valor de R\$ 125,00
(cento e vinte reais), para fazer face
às despesas com locomoção e estadia
na cidade de Natal/RN, conforme a
seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos
que o propósito de ½ (meia) diária



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2105

tem como finalidade de participar da 1ª Reunião Temática 2022 - Desafios da Gestão Municipal: Organização e Financiamento da Atenção Especializada, tendo como objetivo instrumentalizar os gestores e sua equipe gestora para os desafios da Atenção Especializada, no Hotel Holiday Inn, no dia 21 de setembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1014/2022,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Tiago Jose Nascimento de Oliveira, CPF:

049.884.464-17, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da 1ª Reunião Temática 2022 - Desafios da Gestão Municipal: Organização e Financiamento da Atenção Especializada, tendo como objetivo instrumentalizar os gestores e sua equipe gestora para os desafios da Atenção Especializada, no Hotel Holiday Inn, no dia 21 de setembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1015/2022,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da

Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Chirleide Nascimento Costa, CPF: 720.867.424-87, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora da saúde mental - CC-4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Encontro de Alinhamento Conceitual em Saúde Mental, no dia 20 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO 2105

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1016/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Ivani Varela Bento da Silva, CPF: 298.068.548-88, ocupante do cargo Comissionado de Secretária Adjunta de Saúde Hospitalar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e 2ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Macau, ½ (meia) no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Encontro de Alinhamento Conceitual em Saúde Mental, no dia 20 de setembro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1017/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros, CPF: 736.643.754-91 - matrícula nº 015598-3, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do Encontro de Alinhamento Conceitual em Saúde Mental, no dia 20 de

setembro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 20 de setembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA LICITAÇÃO Nº 030/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
094/2022

O Pregoeiro do Município de Macau/RN, torna público que a licitação Nº 030/2022, na modalidade Pregão Presencial SRP, marcada para o dia 29/08/2021 às 09h00, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, foi declarada DESERTA em virtude da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Macau/RN, 29 de agosto de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**